



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Fl.

Fls 2
MSheres

PROTOCOLO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SECRETARIA - 1 OUT 1963 PROT. Nº 29/63 ESTADO DE MATO GROSSO	☐ REQUERIMENTO	N. 9/63
		☐ INDICAÇÃO	
		☐ PROJETO DE LEI	
		☒ PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		☐ DECLARAÇÃO DE VOTO	
		☐	

AUTOR Deputado RENÉ BARBOUR

Sr. Presidente

Outorga o título de "Cidadão
Matogrossense" ao Governador -
CARLOS LACERDA.

Artigo 1º - Ao Senhor CARLOS LACERDA, Governador do Estado da Guanabara, é outorgado o título de "Cidadão Matogrossense", que lhe será entregue em dia e hora designados pela Mesa, com as solenidades de estilo.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de Outubro de 1 963.

JUSTIFICATIVA.

A homenagem que prestamos ao senhor Carlos Lacerda aprovando este projeto é das mais justas, porque estamos homenageando um homem público de qualidades morais incontáveis, um governador que já demonstrou o seu patriotismo e sua dedicação à causa pública, resolvendo problemas que nem com os bafejos de sedendo Governo Federal haviam sido resolvidos que era o angustiante problema da água e da luz na Guanabara, resolvendo também um dos mais sérios problemas que aflige a nossa Pátria, qual seja o da alfabetização, pois o Estado da Guanabara, já conseguiu até mesmo um superavit de Escolas no Governo do Senhor Carlos Lacerda.

Esta Assembléia que defende e encarna a democracia, há de convir comigo, que, aprovando este projeto estaremos prestando uma homenagem ao maior guardião da Democracia de nossos tempos que é o batalhador incansável Governador Carlos Lacerda.



ATA N.º 79 DE 1.º DE OUTUBRO DE 1963 FL. 1

~~ATA SEPTUAGESIMA NONA~~ SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Aos primeiro dia do mês de Outubro do ano de mil nove - centos e sessenta e três às oito horas na Sala das Sessões, sob a Presidência do Deputado Augusto Mário e Secretariada pelo Deputado Milton Figueiredo.

Compareceram os seguintes senhores deputados:

DA BANCADA DA UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL: Augusto Mário, Alves Corrêa, Manoel de Arruda, Milton Figueiredo, Rene Barbour, (5).

DA BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO: Emanuel Pinheiro, Lutero Lopes, Valdevino Guimaraes, José de Freitas, Weimar Torres, (5).

DA BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO: Valdon Varjão, Walder - son Coêlho, (2).

Deixaram de comparecer os seguintes senhores deputados:

Cota Marques, Alves Duarte, Reis Costa, Leal Garcia, Oliveira Lima, Nelson Ramos, Oscar Soares, Ubaldo Barem, Martinho Marques, da UDN; Edyl Ferraz, Leal Queiroz, Licínio Monteiro, Del Nero, do PSD; Agápio Boeira, Barros Por Deus, Carlos Medeiros, do PTB; Romulo do Amaral, do PSP.

O SR. PRESIDENTE- Havendo número legal declarado aberto os trabalhos da presente sessão. A presidência convida o Nobre Deputado - José de Freitas para assumir a 2.ª. secretaria. O sr. 2.º Secretário procederá a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. 2.º Secretário procede á leitura da ata da sessão - do dia 27 proximo passado.

O SR. PRESIDENTE- Em discussao a ata que acaba de ser lida. Em votação. Aprovada. O Sr. 1.º Secretário procederá á leitura do Expediente. Não há Expediente a ser lido. Passamos ao pequeno Expediente. Com a palavra o 1.º orador inscrito o Deputado Weimar Torres.

O SR. WEIMAR TORRES- Sr. Presidente; em Dourados havia há alguns anos atrás uma hospedaria de emigrantes. Um belo dia, veio um temporal e derrubou por completo o prédio ali existente deixando por tanto de haver a citada hospedaria, que aliás não há mais necessidade de ser mantida. Hoje o afluxo de imigrante já não mais é nos moldes - que se registrava naquela época; entretanto lá está o terreno de propriedade do Estado abandonado e completamente sem utilidade. O projeto de lei que vou encaminhar á Mesa autoriza o Governo do Estado a doar - o terreno a uma entidade a uma entidade beneficente que é o Asilo da Velhice Desamparada. Essa sociedade civil já tem alguns anos de existência e está prestando valiosos serviços á velhice desamparada de Dourados, tem prédio próprio de alvenaria, e, estando ali internados vários velhinhos recebendo assistência material e até mesmo espiritual. Não creio que haja outra finalidade para este terreno abandonado ali - no Jardim do Caramuru, do que sua doação justa para a Velhice Desamparada de Dourados que estamos propondo nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE- Com a palavra o Nobre Deputado René Barbour.

O SR. RENÉ BARBOUR- Sr. Presidente, pedi a palavra para - encaminhar á Mesa um Projeto de Resolução outorgando o título de Cidadão Matogrossense" nos seguintes termos: Projeto de Resolução nº 9/63. Outorga o título de "Cidadão Matogrossense" ao Governador CARLOS LACERDA. Artigo 1.º- Ao Senhor CARLOS LACERDA, Governador do Estado de Guanábara, é outorgado o título de "Cidadão Matogrossense", que lhe será entregue em dia e hora designadas pela Mesa, com as solenidades de estilo. Artigo 2.º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, reboadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 1.º de outubro de 1963. as) RENÉ BARBOUR; MILTON FIGUEIREDO; MANOEL



ATA N.º 79 DE 19 DE OUTUBRO DE 1963 FL. 2

DE ARRUDA; ANTONIO CORRÊA. JUSTIFICATIVA: A homenagem que prestamos - ao senhor Carlos Lacerda aprovando este projeto é das mais justas, por que estaremos homenageando um homem público de qualidades morais incontestáveis, um governador que já demonstrou o seu patriotismo e sua dedicação á causa publica, resolvendo problemas que nem com os bafejos de sede do Governo Federal haviam sido resolvidos que era o angustiante problema da água e da luz na Guanabara, resolvendo também um dos - mais serios problemas que aflige a nossa Pátria, qual seja o da alfabetização, pois o Estado da Guanabara, já conseguiu até mesmo um superávit de Escolas no Governo do Senhor Carlos Lacerda. Esta Assembléia - que defende e encarna a democracia, há de convir comigo, que, aprovando este projeto estaremos prestando uma homenagem ao maior guardião da Democracia de nossos tempos que é o batalhador incansável Governador Carlos Lacerda.

O SR. PRESIDENTE- Com a palavra o Deputado Milton Figueiredo.

O SR. MILTON FIGUEIREDO- Sr. Presidente, para encaminhar á Mesa um Requerimento vasado nos seguintes termos: REQUEIRO á Mesa, - ouvido o Plenário, seja dirigido ofício ao Exmo. Sr.Dr. Diretor Presidente das Centrais Eletricas Matogrossense, Victor de Andrade, convidando-o a comparecer á esta Assembléia Legislativa numa de suas próximas sessoes ordinárias para prestar esclarecimento á Casa sobre assunto relacionado com a empresa que dirige e mui especialmente no que tange o fornecimento de luz e energia elétrica de Cuiabá e correlatos. Sala das Sessoes, em 1º de outubro de 1 963. as(MILTON FIGUEIREDO; AUGUSTO MARIO; MANOEL DE ARRUDA; RENE BARBOUR; ALVES CORRÊA; EMANUEL PINHEIRO; JOSE DE FREITAS; LUTERO LOPES; WELMAR TORRES; WALDERSON COELHO.

O SR. PRESIDENTE- Com a palavra o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO- Sr. Presidente, srs. deputados: após adaptar aos moldes do Regimento Interno da Casa reencaminho a Presidência a moção que ontem li. Sr. Presidente, em segundo lugar quero apresentar a Casa projeto de resolução que concede o titulo de Cidadao Matogrossense ao sr. Juscelino Kubitschek nos seguintes termos: Concede o título de cidadão matogrossense ao Senador JUSCELYNO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA. Artigo 1º- É concedido o título honorífico de cidadão matogrossense ao Senador da República JUSCELYNO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a causa da integração do oeste na comunidade brasileira. Artigo 2º- A mesa da Assembléia providenciará a entrega do título de que trata a presente resolução em sessão solene, com a presença do agraciado. Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessoes, em 1º de outubro de 1 963. as) EMANUEL PINHEIRO; JOSE DE FREITAS; WELMAR TORRES; LUTERO LOPES.

Sr. Presidente e nobres deputados, esta Casa tem por diversas vezes concedido título de Cidadao Matogrossense á diversas personalidade certamente visando premiar ^{aquele} direta ou indieretamente tem contribuido para o engrandecimento e progresso de Mato Grosso. Seguindo essa tradição e com objetivo de premiar o ex-Presidente da República é que nesta oportunidade submeto a apreciação do Plenário desta Casa o presente Projeto de Resolução. Acredito, sr. Presidente, que é de ver precipuo do sr. Presidente da República zelar pelo interesse de toda comunidade do território nacional, prestar assistência moral e material a todos os Estados membros da federação mas, nao obstante, o Presidente embora cumpra com o seu dever que lhe é outorgado pela própria Constituição da República trabalhando por este ou aquele Estado esquecendo-se deste Estado. Mas, o sr. Juscelino Kubitschek como Presidente da República prestou relevantes serviços á regioao central do Brasil; foi ele que com a coragem civica providenciou a construção da parte da-

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Resolução nº 9/63 - Deputado Renê Barbour - Outorga o título de "Cidadão Matogrossense" ao Governador Carlos Lacerda.

PARECER

Nº

431/63

De conformidade com o que dispõe o artigo 53, item I, do Regimento Interno em vigor, compete à Comissão de Constituição e Justiça, através de seus membros manifestar-se sobre todos os projetos oferecidos à deliberação da Casa, analisando-os tão somente quanto ao seu aspecto constitucional, legal e jurídico e, quanto ao mérito, somente nos casos previstos nas letras a/g do referido item.

O projeto em apreciação está de conformidade com o exposto acima, de vez que formulado aos moldes do Regimento não infringiu a Constituição, nem tão pouco a ordem legal e jurídica.

Assim, somos pela sua aprovação.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1963.

Presidente

Relator

contra

Heitor

ATA Nº. 139 DE 2 DE dezembro DE 1963 Fl. 1

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. DA SESSÃO ESPECIAL DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO MATOGROSSENSE AO SENHOR CARLOS LACERDA.

Aos dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três às dez horas na Sala das Sessões, sob a presidência do Deputado Oliveira Lima e Secretariada pelos Senhores Deputados: Valdon Varjão e Valdevino Guimarães, respectivamente primeiro e segundo Secretários.

Compareceram os seguintes Senhores Deputados:

DA BANCADA DA UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL: Augusto Mário, Alves Duarte, Alves Corrêa, Reis Costa, Manoel de Arruda, Oliveira Lima, Nelson Ramos, Oscar Soares, Ubaldo Barém e René Barbour (10).

DA BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO: Edyl Ferraz, Emanuel Pinheiro, Licínio Monteiro, Del Nero, Marques Leal, Valdevino Guimarães, Weimar Torres, José de Freitas e Sebastião Cunha (9).

DA BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO: Valdon Varjão (1).

Deixaram de comparecer os seguintes senhores Deputados:

Cota Marques, Leal Garcia, Milton Figueiredo e Wilson Loureiro da UDN; Leal de Queiróz, Lutero Lopes do PSD; Vivaldi Oliveira, Agápio Boeira, Barros for Deus, Carlos Medeiros e Walderson Coelho, do PTB; Romulo do Amaral do PSP.

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal declaro aberta a sessão. Esta sessão especial é dedicada às homenagens ao Sr. Carlos Lacerda, Governador da Guanabará, que receberá nesta data o título de Cidadão Matogrossense, que o povo de Mato Grosso com muita honra outorga. Encontrando-se o Sr. Carlos Lacerda no Gabinete do Presidente, desta Casa, nomeio uma Comissão composta dos Senhores Deputados: Augusto Mário Vieira, Reis Costa, Weimar Torres, Licínio Monteiro e Valdon Varjão para convidar S. Ex.^a a vir assumir um lugar ao lado da Presidência. Convido o Sr. Dr. José Garcia Neto, Vice-Governador do Estado, representando o Governador Fernando Corrêa da Costa, para tomar assento à Mesa.

O SENHOR CARLOS LACERDA ENTRA NO RECINTO (PALMAS)

(O Sr. Carlos Lacerda toma assento à Mesa, à direita do Presidente)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Senhor 2º Secretário proceder à leitura da Resolução aprovada por esta Casa concedendo a S. Ex.^a o Governador Carlos Lacerda o título de Cidadão Matogrossense.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lê a seguinte Resolução: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso considerando os relevantes serviços prestados às Instituições Republicanas, à causa democrática e à Nacionalidade, e, atendendo ao que dispõe a Resolução nº 21 de vinte e nove de outubro de mil novecentos e sessenta e três, Concede ao Senhor CARLOS LACERDA o título honorífico de CIDADÃO MATOGROSSENSE. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em 1º de Dezembro de 1963. aa) Oliveira Lima - Presidente, Valdevino Guimarães - 2º Secretário, Valdon Varjão - 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE - Sr. Carlos Lacerda, de acordo com os termos da Resolução verificará V. Excia. que os matogrossenses têm grande apreço aos grandes serviços prestados ao Estado por V. Excia. a nossa Pátria, e, assim também ao Estado de Mato Grosso. Por esta forma entenderam os Srs. Deputados matogrossenses, interpretando os altos sentimentos de todo povo deste Estado, conceder-lhe este título e, neste instante faço-lhe entrega para que V. Exa. fique daqui-



TA N.º 139 DE 2 DE dezembro DE 1963 FL. 2

por diante considero também cidadão matogrossense, nosso digno e honrado co-estaduano. (PALMAS)

(O Sr. Presidente faz entrega do Diploma de Cidadão Matogrossense, ao homenageado).

O SR. PRESIDENTE - Desígnio o Nobre Deputado Reis Costa para em nome da Casa saudar S. Ex.ª, o homenageado, o Sr. Carlos Lacerda, 2º Governador da Guanabara. (PALMAS).

O SR. REIS COSTA - Sr. Presidente, Srs. Deputados: Afrânio de Oliveira, Corrêa da Costa, e Saldanha Derzi, Sr. Garcia Neto, Vice-Governador do Estado, Srs. Deputados, Senhores e Senhoras, Eminentíssimo Governador Carlos Lacerda.

Um homem constrói o seu patrimônio, menos das coisas físicas - do que das morais, porque a matéria é efêmera e só o espírito permanece. E, patrimônio verdadeiro, patrimônio só é aquele que pode ser transferido às gerações subsequentes, só aquele que pode ser tomado - a posteridade sem o risco do desgaste. O homem não foi posto no mundo para uma existência contemplativa, essa existência contemplativa ele a desfrutou de início tão somente. "Comerás do suor do teu rosto" disse o Senhor, no dia da sua falta. E de lá a esta parte o homem mantém a própria subsistência; subsistência física, subsistência moral através de um trabalho. Cada qual deve contribuir com uma cota de trabalho, para a construção do mundo em que vive. O homem do campo que revolve e trabalha a terra, o homem da indústria transformando a matéria prima, o homem do comércio levando aos consumidores esse produto elaborado. O pensador criando com a sua filosofia novos princípios de vida, o técnico aprimorando os princípios de criação de riqueza e utilidade, o operário manipulando estes processos, o juiz garantindo a ordem jurídica instituída, o professor forjando o intelecto rústico, cada qual portanto assim temos através de um esforço buscando através da capacidade que lhe vem do ato de contribuir para a construção do mundo em que vive. Entre essa variedade de atividade entre as várias concepções através das quais o homem pode construir os patrimônios, existe um especialíssimo: A política. O "Político", o "bom político" aquele que dá de si em favor da coletividade, aquele que pensa menos em si do que na comunidade, cujos anseios os representam esse homem através dessa atividade que desempenha, constrói também, quantas vezes, com o seu sacrifício, e o sacrifício do seu próprio lar o mundo em que vive. Governador Carlos Lacerda, - se V. Exa. outorga méritos não tivesse além destes, para fazer jus ao título que neste instante a Casa do povo matogrossense lhe outorga, V. Exa. teria os méritos do defensor intemorado e permanente da democracia em nosso País. (Palmas) - Esta democracia que por um lapso de tempo deixou de existir e que V. Excia., com o seu pulso de batallador ajuda a reconstruir, afirmo de que aqueles que aqui se assentam nesta hora, assim pudessem livremente em nome do povo de Mato Grosso exercer e o mandato a outorgar-lhe este ato que o coloca também como cidadão Matogrossense, Senhor Carlos Lacerda, um ato diante da família Brasileira. (PALMAS)

Se Vossa Excelência, outros méritos não tivesse, se não este, V. Excia., teria ainda aquele do governante que no exercício das suas funções tem realçado as virtudes de uma honestidade intocável. Tão honesto, nobre Governador, tem sido V. Excia., tão fiel cumpridor da Lei, V. Excia., se tem mostrado tão consciente de seus deveres e no seus deveres e no seu papel de homem público, tem se evidenciado e para combatê-lo, alguns poucos dos seus adversários, tem-se, inclusive, servido dos temas mais desbaratados, como exatamente, para fixar esses disparates, o de que V. Excia., é assassina de mendigos, o de que V. Excia., é servidor de Capital estrangeiros em nosso país. - V. Excia., instituiu como governante, duas coisas eminentemente novas e revolucionárias, duas coisas decididamente novas e revolucio-



TA Nº. 139 DE 2 DE dezembro DE 1963 FL. 3

revolucionárias, neste país, um novo elemento para o turista que visita a sua terra, a contemplação das obras, porque hoje, quem foi a Guanabara, porque hoje quem vai a Guanabara, não pode deixar de sentir curiosidade despertada pela voz dos seus co-estuanos e se dirigem aos mais diversos lugares daquela cidade Estado, para contemplar aquelas obras, para contemplar alguma coisa das obras que V. Excia. ali empreende. Quem não conhece hoje em dia ao visitar a Cidade Maravilhosa, a nova praia do Botafogo, um dos lugares que se destaca daquele bairro, a nova Praia de Ramos, a dívida que V. Excia., que inclusive me fez ver, com os próprios olhos, quando ali visitava há pouco mais de mês aquela sua realização, nos fez ver o calor da gratidão dos seus concidadãos que o aplaudiam, quando V. Excia, conosco passava afim de levar até as areias brancas da praia de Ramos e as outras obras ali bem próximas ao centro da cidade, atestando o pulsorealizador de V. Excia.

Mas V. Excia. instituiu também alguma coisa em nossa terra. - Instituiu a campanha política com base nas próprias realizações - porque nobre Governador Carlos Lacerda, V. Excia. na campanha que vem empreendendo, na campanha da qual fizemos parte orgulhosamente nesses dias, V. Excia. tem como que mostrar a gente deste Estado e do país, a respeito dos empreendimentos realizados em seu Estado.

É uma maneira diferente de fazer campanha política não aquela que se baseia, tão só na discussão teórica dos problemas nacionais, mas V. Excia. apresenta como coisa nova a demonstração pública das obras que empreendeu em seu Estado como amostra daquilo que estará capacitado para empreender no Brasil se o Brasil o quizer - como seu Presidente ... (PALMAS).

É uma grande honra para esta Casa, eminente Governador, a sua presença entre nós e com muito mais prazer nos falamos nesta oportunidade a S. Excia. porque a Resolução que lhe outorgou o título Honorífico de cidadão Matogrossense, vem a valorizá-lo no apoio dos seus próprios adversários que no instante da votação da matéria, não recusaram ao aguerrido adversário, é bem certo, mas ao eminente democrático o apoio do seu sufrágio para que transformassem em realização o desejo de seus correligionários com assento no Legislativo Matogrossense ... (PALMAS).

Sr. Governador, o homem constrói o seu patrimônio menos com as coisas físicas do que com as morais.

V. Excia. já firmou diante dos seus patrícios um patrimônio.

V. Excia. já construiu diante do Brasil e seu patrimônio, patrimônio que será legado aos seus pósteres, e a recompensa dêsse - seus esforço, a recompensa dêsse seu trabalho, ninguém lhe tira, ele se manifesta nas duas coisas: a consciência do dever cumprido, a admiração e o respeito dos seus concidadãos.

Eram as nossas palavras, Governador Carlos Lacerda.

O SR. PRESIDENTE - Neste instante, temos a honra de conceder a palavra a S. Excia. Governador Carlos Lacerda. (PALMAS).

O SR. CARLOS LACERDA - Senhor Presidente, meu caríssimo amigo Manoel de Oliveira Lima, Senhores membros da Mesa, Senhores Deputados da Assembléia de Mato Grosso, eminente vice governador, illustre amigo, Dr. Garcia Neto, Senhores Deputados Federais de Mato Grosso, amigos e companheiros de Mato Grosso, para honra minha, digo líderes, Senhores Deputados por São Paulo, Afranio Oliveira, autoridades do Estado, servidores do Estado e desta Casa Senhores e Senhoras.

E com a mais viva emoção, com um profundo reconhecimento que me cabe no ato que VV. Excias. acabam de formalizar. Ao agradecer ao meu eminente correligionário, deputado René Barbour, a iniciativa - que tomou e logo se estendeu aos seus eminentes correligionários, atravessando as fronteiras partidárias e as limitações que elas impõe no dia a dia da vida política, não me faço ilusões sobre sentido



nesta mensagem que pertencem de direito ao povo que governo, ao povo irmão do matogrossense, ao povo cuja maioria vem de outros Estados, ao povo do qual se inclui para honra e alegria nossa, tantos matogrossenses, não só nas atividades da produção, mas naqueles que tem sido sempre o desenvolvimento dos cariocas, a presença de tantos estudantes, filhos matogrossenses, nas Escolas da Guanabara. A este povo que é síntese do Brasil, a este povo reunido sobre a doce invocação indígena de carioca, e que no entanto, tem a sua maioria nascida nos demais Estados do Brasil. E a este Estado, o menor da União, o menor da Federação, a outros Estados muitas vezes menores que tão grande parte dos municípios do Brasil, e que no entanto, merecem de sua condição de Capital da República, é, repito, síntese eucumenica do povo brasileiro.

Cabe-me endereçar, como endereço, a substância afetiva e a significação nacional deste ato. Cabe-me apenas recolher. No entanto, aquela pequena parcela pessoal que também nesse ato se inclui, e que visa, penso e creio não estar errado assim pensando, visa a celebrar em um governante a quantidade predominante de sua ação que é, sem dúvida alguma, aquela há pouco invocada pelo meu caro e eminente amigo e companheiro deputado Reis Costa, qualidade que acredita no valor fecundante e força redentora do trabalho. Quando a espécie humana foi recordava, o dever de ganhar o pão com o suor de seu rosto. Creio que não se inclui, aí, a maldição de Deus, mas, pelo contrário, o sinal de que o homem pelo trabalho se redima, e que a espécie renasça nesse valor rejuvenescedor, nesse valor consolidador, nesse valor aperfeiçoador, nesse valor aprimorante que é o trabalho, e que tudo isso traz ao homem e às Nações em que ele luta e sofre. Nenhuma Nação foi grande onde o seu povo não teve condições de trabalhar em paz. E, sentimos, e com razão o fazemos, uma grande e crescente importância das massas trabalhadoras no Brasil, e não é senão porque vemos nela esse sinal de redenção, essa marca de progresso e aprovação, de que, através do trabalho se alcança e se consegue. Não se há de consagrar a inércia, de se oficializar a interrupção do trabalho, para premiar a recusa ao trabalho, ou para estimular o retardamento do trabalho, o que manteríamos bem vivo em nossas consciências de homens públicos. Há necessidade de exaltar, de estimular, de prestigiar e de se reconhecer a ascensão social do trabalhador, por sua legítima e indispensável participação na direção geral da comunidade brasileira. Portanto, não pertencente a ninguém em particular nenhum partido ou facção alguma pode apropriar-se das condições de trabalho é expressão política e social que alcança não somente a um mas sim a todos; a todos os partidos, a todos os homens, a todos os homens, a todos os programas. E, inclui realçar, no progresso crescente do trabalhador, essa ansiedade, essa sacrosanta inconformidade com a miséria, essa aspiração de ser identificado, de sair do anonimato, de ter direitos, a um nome, a uma situação definida, em suma, esse esforço para transformar a massa em povo; criaturas em pessoa, segundo, ou melhor, lição que não é dos sociólogos porque é do evangelho.

Neste ponto, Srs. deputados, parece-me indispensável sublinhar, com grande reconhecimento e orgulho, que vejo na minha Pátria, na nossa grande Pátria comum, aperfeiçoar-se, em tão pouco tempo, por tal processo, a conveniência democrática, que a Assembleia de Mato Grosso, passando por cima de ressentimentos, de prevenções, eu diria mesmo por força de pressentimentos, de sentimentos, profundos maiores que ressentimentos antigos que o tempo vai esmaecendo, pronuncia-se neste ato formal que me concede a Cidadania Matogrossense, por uma especial união nacional, para defender este País, contra o único inimigo, que, verdadeiramente o ameaça ou culpa



TA Nº. 139 DE 2 DE dezembro DE 1963 FL 5

ciência, a perplexidade e a inércia, tanto do inimigo de todos nós - que o é da paz, que o é da ordem, que o é do trabalho, com responsabilidade e dignidade, o inimigo comunista, contra o qual (Palmas) o inimigo solerte que explora a fundo as nossas perfeições antigas - que sustentam e alimentam tudo que nos possa dividir para que dividindo nos paguem, separando a minoria inerte, força íntima, dominando a grande maioria perpléxa e assim através da divisão da maioria imensa, apossando-se, já não apenas das máquinas administradoras do País. Já não apenas do mecanismo político da Nação, mas da conquista da consciência das suas virtudes, o que é sem dúvida, o maior crime que se poderia converter e jogar a juventude contra si mesmo e em nome da liberdade, supri-la no Brasil (PALMAS). E por isso que tomo a iniciativa, Srs. Deputados, não por estadiar ou ostentar na humildade, para qual não me sinto afinal preparado. Não por querer ser cristão melhor que o Cristo ou mesmo do que os outros cristãos, mas para demonstrar o sentimento que me anima. Sepois, para dar exemplo no sentido de animar, faço questão, depois de uma longa vida pública de lutas e de ataques, de insultos e injúrias recíprocas que é próprio de lutadores e ásperas pelejas do passado. Faço questão de saudar os adversários para que tenham consciência da humildade, com que peço desculpas pelas injúrias de que tenho feito (PALMAS). E não me vai engrandecer. Pois decorre do sentimento elementar. Diante do inimigo comum não vale em divergência menor e diante da Pátria ameaçadora, ninguém pode chamar-se patriota e acima dela, colocar-se a sua pequena querela e suas muitas mazelas. (PALMAS) Os mesmos, Srs. Deputados de Mato Grosso, sustenta no local menos secreto, que comprova a justiça das nossas doutrinas, sustenta a revolução técnica venha substituir-se a revolução que se sonhava no passado, tantas todo idealismo. A justiça social se alcança através de progresso - constitucional e material, dos povos. E, enquanto após quase 50 anos ditadura na Rússia, o povo russo não conseguiu comer o pão puro de trigo, na terra do trigo. E, enquanto na Rússia a conquista do átomo ainda atordoa e atormenta a população temerosos do uso da ciência pela destruição do mundo. Vamos no mundo livre como o próprio sacrifício do seu eminente jovem líder, não interrompe sequer por um dia a marcha das instituições e o funcionamento dos povos livres (PALMAS) formado da consciência da sua responsabilidade. De um lado a continuidade perfeita, a continuidade assegurada, pois não predomina a vontade de um homem e as suas idéias inspiram um povo para fazer funcionar sem interrupção o mecanismo das instituições democráticas de outra conspiração palaciana, os golpes tramados às escuras neste duelo cubano - e a expressão não é recente, é antiga - esse duelo de 2 punhais que coriscam na escuridão de um quarto, até que uma caia por terra, e o outro se intitula vitorioso no Poder Pessoal do Poder Tirânico, no Poder Czarico que se chama o Poder Comunista ! (PALMAS) Temos no Brasil e, Mato Grosso é no momento, e, vai sendo cada dia mais, talvez a mais viva e evidente prova disto. Temos no Brasil um povo em marcha; em marcha ininterrupta que os bons e maus governos podem acelerar ou retardar mas que, nenhum ainda conseguiu, e que nenhum jamais conseguirá interromper e cessar. Aqui em Mato Grosso, mais que na Guanabara mais até que em São Paulo, nós vemos esta cidade de Cuiabá, cidade da marcha do ouro e do desbravamento, para de marcação das fronteiras, cidade que por tanto tempo viveu das suas tradições e glórias inacessíveis; vemos hoje viveu das suas tradições e glórias inacessíveis; vemos hoje esta cidade tomar a frente de uma penetração de um povoamento, de uma desbravamento já agora - econômica e cultural na fronteira da economia social do Brasil. Vemos Mato-Grosso crescer com aspecto juvenil nesse velho Estado das terras superiores do seu planalto e, nessas imensas terras da Bacia - Amazônica em que Mato Grosso ocupa tão larga e tão promissora parte.



ATA Nº. 139 DE 2 DE dezembro DE 1963 FL 6

parcela. Vemos Mato Grosso avançar desajudada de quase tudo, desamparada, não somente porque está distantes mas sobretudo porque esse País está morrendo por uma asfixia centralizadora. Vamos Mato Grosso no entanto reagir espontaneamente pela força de um planejamento como vê-se desta admirável comissão em boa hora criada para dar aos atos do Governo um sentido lógico íntimo, uma lógica íntima que lhe permita saber como vai fazer hoje, e que pode deixar para amanhã, ou para próxima semana, ou para o ano que vem, como sentido de prioridade dando referencia à solução dos problemas que afetem como é próprio de um planejamento da democracia o interesse e bem estar de um maior número e em vez das organizações da Super Vexatórias e fez da iniciativa supérflua em vez da obra suntuária procurar-se atacar através de um governo honrado e trabalhador e as obras fundamentais entre as quais se incluía sem dúvida as da energia e as transporte, para fazer girar as rodas da economia matogrossense, para fazer circular a riqueza que essa energia vem girar (PALMAS). A nossa população matogrossense que aumenta em proporções superiores ao próprio nível espantoso do aumento demográfico do povo brasileiro é esta característica que é entre todas as mais extraordinárias; esta característica que constitui um desafio da história aos homens públicos da nossa geração; esta característica que é ao mesmo tempo uma promessa tanto quanto pode ser e é, uma ameaça o fato de que 48% da nossa população tem menos de 19 anos de idade. Quando em março do passado num memorando de 5 pontos resumi ao Presidente Kennedy a minha concepção do problema brasileiro no quadro continental, em que insumos num sub continente o devassar e a construir sentimos o seu espanto, a sua quase perplexidade que o fez repetir há um ano ou há quase um ano depois as declarações públicas aquêles fato capital que em duas linhas me dissera que o Brasil tem mais de metade de sua população, com menos de 18 anos, e em Mato Grosso tem quase metade de sua população com menos de 19 anos. Por toda parte, por onde andei ontem, em Campo Grande, em Corumbá, ao lado dos homens de cabelos brancos, daqueles como eu, cujos cabelos não embranquecem de todo, porque desaparecem antes, ao lado disto que estupenda juventude, que numerosa, que ansiosa, que poderosa mocidade, reserva preciososa em sua marcha na conquista do futuro. Que deveres temos para com ela, que obrigação temos para com ela? Que satisfação ha de dar que programa a realizar para ela, quando aproxima em que cumprimos a palavra final de nossos deveres culminado nossa integração da nação a ela, a ela que surge por toda parte impetuosamente e que hoje pede porque exige essa sonhada universidade, do Oeste, que se destina, espero, não de formar academicos, mas de formar homens da Técnica Agrícola e Pecuária, da Técnica Minerológica, pode trazer a Mato Grosso a revolução social, esse anacronismo, esta tem razão de uma era da civilização e de uma época histórica do Brasil, em que a Nação é o vivo desmentido da revolução, pois em vez da luta de classe de uma luta contra o sub-desenvolvimento que irmana os brasileiros, que igual ao trabalhador manual ao trabalhador intelectual e que faz com os trabalhadores exija, um governo que em vez de uma ideologia trabalhista, apenas tenha uma filofosofia do trabalho para abrigar e faça um governador trabalhador e não a penas um governador destinado a explorar os trabalhadores. (PALMAS)

Senhores Deputados, sentindo que os trabalhadores se trave nos proximos anos uma batalha decisiva pela liberdade do mundo, não é este o raciocinio meramente.

Na última guerra, nações inteiras desapareceram e foram dominadas pelas forças das armas e por essas forças de toda sutil irresistível, que é a força da corrupção do Governador é a de degradação da cidadania em cada consciência. Pois bem: Quando julgava possível estender sobre a miséria da Europa, construir sobre as ruínas



ATA Nº. 139 DE 2 DE dezembro DE 1963 FL. 7

da Alemanha, sobre a degradação da França, sobre a Itália tantas vezes libertada, sobre a Holanda destruída, sobre Bélgica decantada todas essas razões-sobreviventes das maiores, das esatombes, uma propriedade popular, uma riqueza em cada lar, uma aforação econômica social, cultural como não há notícia antes em nenhuma fase da história da espécie humana sobre a terra.

Os povos renascem da destruição da guerra para as alegrias da paz, mesmo desta paz tão vigiada e ameaçada em que vive o mundo.

Assim a Rússia parou nos limites do mundo livre europeu a sua marcha em direção a nós.

Procurou na Ásia o seu campo de expansão e porque não poder deixar de expandir-se, porque na condição de ditaduras totalitárias expandirem-se sempre e caem. Caem sempre que param porque apodrecem ao parar e a sua dinâmica exige um movimento constante em direção aos outros contra uma agressão continuada porque a defensiva lhe é mortal, porque a defensiva anula, a suprime, a destrói, a inutiliza, a dissolve, a desmoraliza, a pulveriza afinal.

Na Ásia se levanta a própria China assoberbada pelos erros e incompreensões dos Estados Unidos, se levanta um novo Império que venha estabelecer dentro do velho continente asiático, um equilíbrio de força, hoje muito menos aliado do que é o inimigo do Império Russo.

Na África a nova Nação que ali surgira, parecia construir o pacto predileto da ordem invasora de Moscou.

A inexperiência, a escassez de quadros e de liderança a impulsionar, reivindicar das massas negras da África, parecia que vinha dar à Rússia o campo próprio, propício favorável imediatamente utilizável para o seu domínio através de minoria atuante, aguerrida militar e tecnicamente preparada para conquista sem guerra, para conquista através do curar das consciências que é a doutrina comunista.

No entanto, na África estas novas nações que surgiram de Gana, ao povo da antiga costa de Marfim ao Congo através do sofrimento e esperança por vezes tão trágicas, obedeceram a vitimar personalidades nacionais, a consolar e consolidar a sua independência nacional através do consentimento da consciência da independência das nações sem a qual não existe mais, nem soberania nacional. (PALMAS)

Consciência de inter-dependência, esse sentimento de que o mundo ao mesmo tempo tecnicamente se ampliou demais na política e encolheu no tempo e no processo da eletrônica dos transportes e comunicação ao mundo, uma consciência de independência que faz com que da África tão logo pudesse afirmar a sua alta determinação, possa mesmo se estender mais com as antigas metrópoles para acordos econômicos, técnicos e culturais de que são beneficiados enquanto o Brasil joga fora o cabedal e o patrimônio que o mundo pode lhe oferecer para auxiliar o seu processo de desenvolvimento Nacional.

E assim a Rússia perdeu o pulo da África. Resta portanto como campo de expansão indispensável para que o próprio Império russo, para que a luta interna não comece a devorar pelas entranhas o monstro que o gênio degenerado de Marechal Lenine criou.

E na América, mas na Norte América: O último inimigo a vulnerar e a atacar, porque mais poderoso, e não somente porque teve armas atômicas, como principalmente porque tem as universidades; não somente porque tenha canhões, como principalmente porque tem livros, há muitos anos, para um povo informado e para um povo formado na consciência do valor da liberdade. O que lhe resta, é a pobreza Sul Americana e é sobretudo a ansiedade Sul Americana e é ainda mais, a perplexidade Sul Americana, diante do desafio da história, a que não



ATA Nº. 139 DE 2 DE dezembro DE 19 63 FL. 8

temos sabido responder. E na América chamada Latina, que para mim é menos Latina do que mestiça, dessa América franca, negra, mulata, - cafuza, nessa América misturada, onde nasce um povo fadado, quase - diria, condenado à democracia, porque o racismo no Brasil, o racismo na América Latina, seria como um patricídio, seria como um matricídio, seria como matricídio, teríamos que matar nossas mãos e nossos pais, se quiséssemos afirmar aqui qualquer especie de privilégio ~~aos~~ tocrático, ou da raça, ou da classe, ou do dinheiro. Pois bem, é - neste país, é neste imenso território humano, ainda mais que território geografico. E neste povo de tão variegada condição, neste povo - misturado, gloriosamente misturado que se pretendem instilar classes e tranafornar em slogans, problemas serios, que exigem soluções seri as, e transformar questoes técnicas em questão de peroração, em fins de arenga nas rádios e televisoes, e pretendem arrebatat aos agrono mos e aos homens da terra, para entrega-los àquelas formulas cientis tas da revolução que em nome da reforma que se não fazem, mas se pre gam todos os dias, paralizam a produção, desencorajam o produtor, e amedronta o produtor, leva em panico e sobretudo a indecisao ao cam po, a pretexto de libertar o campo da tirania dos produtores e cria dores. O que defendemos, o que temos a fazer no Brasil, é a Reforma Agraria de baixo para cima e não a Reforma Agraria das Organizações Superiores que se subrepoe à produção e acabam por anula-las, conver tendo problemas técnicos da produtividade agro pecuaria, num proble ma adjetivo, um problema de peroração, um problema de tiradas dema gógicas, um problema de desencadeamento de odios, o que é sem dúvi da e tem sido sempre e sempre será, uma contradição mortal com o tra balho, pois o trabalho é uma obra de amor, e com odios se consegue a greve, mas se consegue aumentar a produção. Defendo para o Brasil uma descentraliaação decidida e corajosa, defendo que se entregue a aos municípios os recursos e os meios necessários para que o munici palismo, não seja apenas uma figura historica, para que o municipa lismo, não seja apenas um tema para as nossas locubrações mais ou - menos academicas, mas ao contrário, para que o governo local, para a que a autoridade local, a primeira instancia da democracia que é o municipalismo, tenha existencia real e disponha no planejamento na cional, global e generalizado, daquela atenção, daquela presença, - daquela solicitude, mas sobretudo, daquela delegação de poderes à autoridade municipal. A municipalidade sem a federação, fenece e a própria uniao fica ameaçada, pois não pode haver uniao, onde as par celas que as constituem, já não conseguem respirar e viver. Defendo que a descentralização devolva aos Estados a consciencia de sua res ponsabilidade, de uns instrumentos para devidamente exercê-la. Defen do que orgaes regionais para executar, cabendo ao Governo central - unicamente participar do planejamento geral, orientá-lo e desencade ar a ação, e depois controlar e exigir sua conta execução, pois tu do aquilo que o Estado pode executar, pode fazer, ou melhor, deve - fazê-lo, e não a Uniao usurpando a ação dos Estados federados. sob pena de já não ser mais uma uniao mais sim uma imposição; sob pena de já não ser mais um govêrno central, mas um governo autoritário, - um governo esterilizante. A infecundidade do sistema que vige no - Brasil decorre menos dos homens, dos seus erros, das suas inspetênc ias ou incompetências do que se gerou, e que se agrava no país, des sa realidade histórica. O Brasil está, por assim dizer, condenado a ser Federação. E todos que, no B rasil, negam a Federação negam o retardamento do progresso das Unidades, negam, portanto, o progres so de todo Nacional.

E por isso que o ato de Mato Grosso, através de seus Represen tes, culminando nesse diploma, Sr. Presidente, que V. Exa. acaba de me entregar, tem para mim uma significação transcendente, de caráter nacional. E, perdoem-me que o diga, à parte, às limitações a minha pessoa, tem um significado também histórico. Marca esse ato desta - Assembléia matogrossense, o comêço da ressurreição do peincipio fe derativo entre nós (Palmas); marca o comêço de uma ação sem ressen ti



A Nº. 139 DE 2 DE dezembro DE 1963 FL 9

ressentimentos, de uma ação sem prevenções, de uma ação sem prevenções, de uma ação corajosa, de uma ação ecumênicamente, nacional, de uma ação consolidadora, de uma ação totalizadora, contra a ação totalitária. Marca o começo de uma multiplicação e não apenas soma, - contra a subtração e divisão do país. (PALMAS). Marca, portanto, - nas quatro operações aritméticas, com aquelas duas que eminentemente acrescenta, contra aquelas que eminentemente retira, subtrai e divide a Nação. Somos fatores de multiplicação; somos parcela de soma - cada vez maior, e porque somamos, e porque multiplicamos os nossos esforços, multiplicamos os êxitos da Nação no caminho do bem-estar do seu povo.

E, ao mesmo tempo, em que agradeço à Assembléia e a louvo por êsse ato que me cumpre agradecer humildemente e também orgulhosamente, sinto refletir uma identidade de consciência, uma fraternidade de sentimentos que, se exalça a Assembléia, a mim e ao nosso Governo, exalça, sem dúvida, a grande, a fraterna, a generosa comunidade nacional.

Há o sentimento de urgência, o sentimento de necessidade de estarmos unidos, de pé, contra os perigos da mesquinha, os perigos da improvisação, contra os perigos da imprevisão, contra os perigos da imprevidências, contra os perigos da dissipação, que todos são as armas das quais lançam a mão o inimigo comum, que delas se utilizam para separar-nos, para paralizar-nos e, destruir-nos. Mas, não seremos destruídos nem na nossa carne, que menos nos importa, porém a destruição de um homem ou de muitos homens, por vezes, desencadeia a cólera que é, às vezes, a força de aceleração da História. Nós não seremos destruídos, não morrerão nossas idéias porque nelas acreditamos. Porque a 1ª tem valor fecundante e talvez, pela vez primeira - nesta Nação, o povo vai adquirindo confiança no casamento entre - idéia e a ação, fusão num só movimento, num só grupo de homem público numa só força que transcendem as barreiras partidárias que se deram, se estravam nos corações dos constituintes de Mato Grosso (PALMAS) para dar a todos desta Nação atlântica, que por força da demagogia se convertem numa central, porque destruiu o seu transporte marítimo nesta Nação portamográfica, que por força da demagogia fez cair e afundar seus últimos braços fluviais. Porque se mostra incapaz de modernizar o sistema de transportes paralizados na Nação. Foi contra forte ordem que a praia do oceano atlântico que tem um destino de 400 anos, fez uma promessa ao mundo ao nascer e hoje, - 463 anos e talvez a pouco 465 anos, depois de haver nascido já sente que a força do dever cumprir a sua promessa para o povo, a história e o mundo, sob pena de desaparecer na ignomia desta geração. Se não soube, queria Deus, saiba cumprir o dever na história no mundo e na Nação. (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE - A Mesa, agradece as Dignas Autoridades que atenderam ao nosso convite e aqui vieram prestigiar essa Sessão Cívica. A todos, nosso Muito Obrigado, os nossos agradecimentos extensivos aos Srs. S. as. e Srtas. que também vieram, aqui, prestigiar esse ato. Revolvemos ao Governador Carlos Lacerda, o orgulho e a honra que tem esta Assembléia, pelo fato de receber S. Excia. na sua humilde dependência, desta, que por nós é histórica. Saudando assim, com os agradecimentos ao concidadão, hoje, como é o Sr. Governador da Guanabara. (PALMAS). Antes de encerrar a Sessão convido os Srs. Deputados que compõem a comissão do protocolo para, acompanharem S. Excia. o Governador Carlos Lacerda. Está encerrada a Sessão. Convocando outra amanhã à hora regimental.

E, para constar, mandou-se lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1963.